

Aos trabalhadores e trabalhadoras no TRR – Transportador-Revendedor-Retalhista de Combustíveis - SINDTRR

Boletim Informativo – B.I. 17/2022 – 10 de junho de 2.022

O ano de 2.022 tem se mostrado particularmente duro para a classe trabalhadora, em meio ainda a pandemia da COVID-19 e realidade econômica com os índices que medem a inflação acima dos dois dígitos, demonstrando a perda aquisitiva dos salários. Nesse cenário a negociação com o SINDTRR, sindicato patronal que representa a categoria dos empresários no comércio varejista Transportador- Revendedor-Retalhista de combustíveis, não foi fácil, mas foi concluído com reajuste sobre o INPC medido nos 12 últimos meses que antecede a data base (1º de maio).

- 1- Reajuste Salarial de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), sobre os salários superiores ao piso vigentes em 30/04/2022;
- 2- Piso Salarial de R\$ 1.648,00 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais);
- 3- Vale Refeição de R\$ 35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- 4- Cesta básica de R\$ 230,70;
- 5 – Vigência: a CCT terá vigência de 01/05/2022 a 30/04/2024 (24 meses) para as cláusulas sociais e de 01/05/2022 a 30/04/2023 (12 meses) para as cláusulas econômicas;
- 6 – Manutenção das demais cláusulas já conquistadas no CCT anterior.

Estamos na fase de assinaturas e registro no sistema mediador do MTP.

Trabalhador e trabalhadora em caso de não cumprimento por parte das empresas entrem em contato com o sindicato.

Acompanhem as atualizações através de nosso site, acessem www.sitramicomg.org.br

Nossas mídias Facebook, Instagram, Twitter: @sitramicomg

Whatsapp (31) 98865-0613.

Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente